



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Deliberação n.º 810/2022

Sumário: Delegação de competências do conselho pedagógico no seu presidente — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Considerando as permissões legais, como medidas de simplificação, eficiência, celeridade e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nos termos dos artigos 5.º e 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), homologados pelo Despacho n.º 7692/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 111, de 9 de junho, o Conselho Pedagógico (C.P.), reunido em 6 de abril de 2022, delibera, por unanimidade, o seguinte:

1 — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º CPA, delegar no seu presidente, Hugo Alexandre Lopes Menino, a competência para a prática de atos ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da ESECS e alínea c) do artigo 2.º do Regimento do C.P., bem como do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Politécnico de Leiria, em conformidade, ainda, com a deliberação do C.P. constante do ponto 5 da 1.ª reunião ordinária deste órgão colegial tomada a 2 de abril de 2019, e sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente o C.P. ou a respetiva comissão permanente.

2 — A prática dos atos ao abrigo da referida delegação de competência é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados fazer-se menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados ao abrigo desta delegação desde o dia 6 de abril de 2022 até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de abril de 2022. — O Presidente do C. P., *Hugo Alexandre Lopes Menino*. — A Secretária do C. P., *Tânia Alexandra dos Santos Arcanjo*.

315358657